

REGULAMENTO OFERTA SUMICITY MAR/23 - CIDADES ESPECIAIS

A empresa **SUMICITY TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº **07.714.104/0001-07**, doravante designada apenas como **SUMICITY**, comunica a disponibilização dos planos abaixo descritos:

Municípios sem telefonia fixa: Anchieta, Aperibé, Araruama, Barão de Juparaná, Barra do Piraí, Barra Mansa, Bom Jardim, Cachoeiro de Itapemirim, Cambuci, Cariacica, Guarapari, Itapemirim, Itaperuna, Itatiaia, Laje do Muriaé, Miracema, Marataizes, Penedo, Penedo (Itatiaia), Pinheiral, Piúma, Porto Real, Santo Antônio de Pádua, São Fidélis, São José de Ubá, Siquemara, Serra, Volta Redonda, Valença, Vila Velha e Vitória.					
Planos de Internet	Velocidade Download	Velocidade Upload	Serviços Inclusos	Preço até 12 meses	Preço após 12 meses
150 Mega	150 Mbps	75 Mbps	Conta Outra Vez + Livroh	R\$ 75,99	R\$ 85,99

Municípios com telefonia fixa: Além Paraíba, Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Barra de São João, Cabo Frio, Campos dos Goytacazes, Cantagalo, Carmo, Casimiro de Abreu, Cataguases, Chiador, Comendador Levy Gasparian, Cordeiro, Cachoeiras de Macacu, Duas Barras, Guapimirim, Iguaba Grande, Itaocara, Itaipava, Jamapará, Macaé, Macuco, Magé, Miguel Pereira, Muriaé, Nova Friburgo, Paraíba do Sul, Paty do Alferes, Petrópolis, Piabetá, Resende, Rio das Ostras, Santo Aleixo, Sumidouro, Silva Jardim, São Pedro da Aldeia, Sapucaia, Teresópolis, Três Rios e Vassouras.					
Planos de Internet	Velocidade Download	Velocidade Upload	Serviços Inclusos	Preço até 12 meses	Preço após 12 meses
150 Mega	150 Mbps	75 Mbps	Telefone Fixo + Conta Outra Vez + Livroh	R\$ 75,99	R\$ 85,99

1. VIGÊNCIA DA OFERTA

- 1.1. O plano presente no presente regulamento será disponibilizado para contratação pelo período de 01/03/2023 a 31/03/2023. Entretanto, é facultado a **SUMICITY** retirar a oferta a qualquer tempo, resguardando o direito de permanecer no plano aqueles que já o tenham contratado dentro do período de vigência da oferta.

2. TELEFONIA FIXA

- 2.1. O serviço Telefone Fixo é prestado pela **DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº **41.644.220/0001-35**, e só integrará os planos oferecidos nas cidades que o serviço estiver disponível.
- 2.2. Os **CLIENTES** poderão efetuar promocionalmente chamadas ilimitadas para números de telefone fixo de todo o Brasil com o CSP (Código de Seleção de Prestadora) 53. As chamadas locais e nacionais para móvel de outras operadoras e longa distância internacional serão cobradas à parte, conforme valores promocionais abaixo especificados:
- 2.3.

Tipo de ligação	Minutos inclusos	Preço por minuto
Ligações locais para telefone fixo	Até 4.000/mês	R\$ 0,00
Ligações longa distância nacionais para fixo com o CSP 53	Até 4.000/mês	R\$ 0,00
Ligações locais para telefone móvel	0	R\$ 0,85
Ligações LDN para telefone móvel com o CSP 53	0	R\$ 0,95

Ligações internacionais para telefone fixo com o CSP 53	0	R\$ 0,39
Ligações locais a cobrar de telefone fixo	0	R\$ 0,14
Ligações locais a cobrar de telefone móvel	0	R\$ 0,95
Ligações a cobrar longa distância	0	Definido pela operadora de LD

- 2.4. A tarifa promocional é válida para apenas com uso do CSP 53 e limitada a 4.000 minutos. Após o consumo desta franquia, o **CLIENTE** será cobrado conforme valores abaixo especificados:

Tipo de ligação	Preço por minuto
Ligações locais para telefones Sumicity	R\$ 0,12
Ligações locais para telefone fixo	R\$ 0,25
Ligações longa distância nacionais para fixo com o CSP 53	R\$ 0,85

- 2.5. O valor das ligações Internacionais apresentados são referentes às tarifas de ligações para telefone fixo da Alemanha, Argentina, Canadá, China, Espanha, Estados Unidos, França, Inglaterra, Itália, Japão e Portugal.

- 2.6. As ligações recebidas a cobrar longa distância de um número de outra operadora terá o custo variável de acordo com o CSP utilizado pelo originador.

3. ELEGIBILIDADE

- 3.1. Planos disponíveis para instalação por fibra óptica onde haja viabilidade técnica aferida presencialmente.
- 3.2. Os planos estão disponíveis no estado do **Rio de Janeiro** para as cidades: Armação de Búzios, Campos dos Goytacazes, Cataguases, Muriaé, Nova Friburgo, Petrópolis e São Fidélis.
- 3.3. A oferta está disponível em todos os canais disponibilizados pela **SUMICITY**.

4. SERVIÇO DE VALOR ADICIONADO (SVA)

- 4.1. As ofertas disponíveis são compostas pelos seguintes SVAs (Serviços de Valor Adicionado), conforme composição de cada plano:
- **Conta Outra Vez:** Uma plataforma de livros que conecta grandes autores a pequenos leitores. Todos os meses novos títulos digitais para serem compartilhados entre adultos e crianças, numa relação de mediação e descoberta. Acesse o serviço em: www.contaoutravez.com.br.
 - **LivrOh:** Você encontra livros e audiolivros para sempre se manter informado ou entretido com histórias incríveis e únicas no mundo literário. Acesse o serviço em: www.livroh.com.br.

5. REGRAS GERAIS

- 5.1. Os planos previstos neste regulamento estão disponíveis aos **CLIENTES** pessoa física (de idade igual ou superior a 18 anos completos, no ato da contratação dos serviços).

5.2. O presente plano não está disponível a pessoas jurídicas.

6. CONDIÇÕES DA OFERTA

- 6.1. A **SUMICITY**, promocionalmente, oferece um desconto de R\$ 500,00 (quinhentos reais) referente a Taxa de Instalação para os **CLIENTES** destes planos que permanecerem durante 12 (doze) meses com este serviço.
- 6.2. O **CLIENTE** que contratar um dos planos previstos no presente regulamento, assume o compromisso de permanecer 12 (doze) meses com o serviço contratado. Em caso de cancelamento do plano antes de completar o período, será cobrada uma multa por quebra contratual, calculada com base no valor do desconto concedido no ato da contratação, proporcional aos meses faltantes para completar o total de meses, conforme tabela abaixo:

Qtde. (meses)	12	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1
Valor (R\$)	500	458	417	375	333	292	250	208	167	125	83	42

- 6.3. Entende-se por permanecer com o plano, não cancelar ou não realizar alteração para plano com valor inferior ao inicialmente contratado.
- 6.4. As omissões e/ou questões referentes aos planos, serão solucionadas pela SUMICITY, considerando sempre as normas de proteção ao consumidor em vigor.
- 6.5. Os **CLIENTES** que solicitarem suspensão temporária durante a vigência da contratação do plano previsto no presente regulamento, não farão jus à prorrogação do desconto previsto para número de meses em que esteve com o plano suspenso.

7. VELOCIDADE DE CONEXÃO

- 7.1. O Modem Wi-Fi é cedido em regime de comodato e deverá ser devolvido ao término do contrato.
- 7.2. A velocidade máxima de download é a velocidade contratada – aferida na conexão via cabo. O sinal wi-fi pode sofrer interferências que reduzem a velocidade contratada do plano de internet, por diversos motivos: distância entre *device* e roteador, objetos e aparelhos que podem interferir no roteador que diminuem o alcance do Wi-Fi (espelhos, aquários ou materiais com água, fornos de micro-ondas, câmeras de segurança, dispositivos Bluetooth, telefones sem fio e monitores de bebê), *devices* desatualizados (versões antigas de *software*), simultaneidade de aparelhos conectados, entre outros. Todos os quais podem causar interferência adicional significativa.
- 7.3. O sinal wi-fi pode sofrer interferências que reduzem a velocidade contratada do plano de internet. A condição de franquia liberada pode ser alterada a qualquer momento por decisão única e exclusiva da prestadora, mediante notificação prévia do cliente. A prestação do serviço residencial de banda larga tem como objetivo o acesso à internet, não sendo recomendado para hospedagem de serviços ou aplicações que tenham a necessidade de IP público com conexão fim a fim (técnicas popularmente chamadas de port forwarding, ou desbloqueio de servidores, hospedagens de partidas de games/jogos e câmeras de monitoramento), em razão do fim dos endereçamentos IPV4 oriundos da utilização do CGNAT (carrier grade nat).

Central de atendimento Sumicity: 103 53

WhatsApp: (22) 99236-1153

Acesse: sumicity.com.br



- 7.4. A velocidade anunciada de acesso e tráfego da internet é a nominal máxima a ser atingida, podendo sofrer variações decorrentes de fatores externos. A velocidade instantânea mínima para download é de 40% e upload é de 40% da máxima contratada.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Ao efetuar a contratação, o **CLIENTE** adere, sem ressalvas, aos contratos de prestação de serviços do seu plano disponíveis em sumicity.com.br/contratos-e-regulamentos.

Documento disponibilizado em:	01/03/2023
-------------------------------	------------